



FREGUESIA LAVOS
CONCELHO FIGUEIRA DA FOZ

DESPACHO Nº 1 /2024

Para efeitos do disposto no nº 4 e 6 do art.º 30 da Lei nº35/2014 de 20/06 – Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), na sua redação atual, que determina que após a aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, durante o primeiro trimestre do ano, deve ser aprovado o mapa anual consolidado de recrutamentos autorizados.

Tendo em consideração, que a Assembleia de Freguesia de Lavos, sob proposta da Junta de Freguesia, na sua reunião ordinária de 29 de setembro de 2023, aprovou o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Lavos, contendo as necessidades de novos postos de trabalho nas diferentes unidades, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, bem como por tempo indeterminado ou a termo certo.

Considerando ainda que se encontram assegurados os encargos para os recrutamentos dos postos de trabalho previstos no referido mapa, o Executivo da Freguesia de Lavos, em reunião ordinária de 9 de janeiro de 2024, aprovou o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para 2024, serão ainda incluídos no mapa global de recrutamento os postos de trabalho que venham a vagar e cuja necessidade de substituição venha a ser reconhecida.

O Mapa em anexo, vai publicado na página eletrónica da Freguesia e, por extrato, no Diário da República.

Lavos, 11 de janeiro de 2024

O Presidente

José Coelho